



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 1996 e,

CONSIDERANDO a meta de conseguir atingir o preceito institucional de evitar a transfusão braço a braço e propagação de doenças transmissíveis pelo sangue, garantindo desse modo, sangue de melhor qualidade a população usuária de todo o Estado e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotar o Interior do Estado do Amazonas de Unidades de Coleta e Transfusão para atendimento para atendimento da população.

RESOLVE :

APROVAR O Plano de Interiorização Estadual da Fundação **HEMOAM**, que visa implantar Unidades de Coleta e Transfusão nos Municípios que contam com rede hospitalar.

Manaus, 10 de outubro de 1996

PAULO NASSER

Presidente da CIB/AM

Homologo a Resolução Nº008/96 – CIB/AM de 10 de outubro de 1996

PAULO NASSER

Superintendente Estadual de Saúde do Estado do Amazonas